

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim**, no período de 01/01 a 17/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 440012013-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 398/2016/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim**, no período de 18/09 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 440012013-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 399/2016/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140132010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio de Souza Pimentel**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio de Souza Pimentel**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de Belém**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140132010-00**, referente a prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 400/2016/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140132011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio de Souza Pimentel**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio de Souza Pimentel**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de Belém**, no período de 01/01 a 22/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140132011-00**, referente a prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 401/2016/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140132011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Cristina Souza de Oliveira Santos**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Cristina Souza de Oliveira Santos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de Belém**, no período de 23/05 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140132011-00**, referente a prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 402/2016/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140132012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Cristina Souza de Oliveira Santos**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Cristina Souza de Oliveira Santos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de Belém**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 140132012-00**, referente a prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 993264

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 31.398, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

LOTAR o servidor **GUSTAVO MEDEIROS FRANCO**, Assessor de Técnico, matrícula nº 0101399, na Secretaria Geral, a partir de 01-08-2016.

Protocolo 1000089

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de outubro de 2015 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 55.174

Processo nº. 2013/50173-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: REGINALDO WANGHON MONTEIRO - ex-Diretor-Executivo da FADESP.

Advogado: Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, OAB/PA 3.210

Recorrido: Acórdão nº. 51387, de 21-11-2012.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer o recurso interposto pelo Sr. REGINALDO WANGHON MONTEIRO, (CPF: 024.462.272-87) ex-Diretor-Executivo da FADESP, porém **negar-lhe provimento** por não possuir elementos novos suficientes para sanar a falha apontada, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos;

2) Deixar de incluir a Empresa ENGEX Engenharia Ltda. no polo passivo, considerando a prescrição da pretensão punitiva.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 1000135

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 15

Exercício: 2016

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no elevador.

Valor: R\$ 20.977,92

Data de Assinatura: 19/08/2016

Vigência: 19/08/2016 à 18/08/2017

Inexigibilidade: 07/2016

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Contratado:

Nome: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0015-03, estabelecida em Belém/PA, localizada à

Rua Antônio Barreto, 1260 - Umarizal, CEP 66.060-020, fone (91) 3213-5104.

e-mail ivan.santana@br.schindler.com

Fiscal do Contrato: SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS

Suplente: ANA ROSA BASSALO CRISPINO

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33195 de 22/08/2016, protocolo nº 999165.

Protocolo 1000186

CONTRATO: 16

Exercício: 2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará.

Valor: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 12/08/2016

Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017

Pregão Eletrônico nº 08/2016-MPC/PA-SRP

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000

Natureza da Despesa: 33.90.33.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: FACTO TURISMO LTDA-ME (CNPJ 14.807.420/0001-99)

Endereço: Avenida Pedro Lessa nº 1064, Conj. 32, Bairro Ponta da Praia, Santos - SP, CEP 11.025-000

Telefone: (13) 3227-8174

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo 1000190

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 05/2016

Data: 10/08/2016

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Objeto: Aquisição de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela administração pública, Banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: N P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, Tel: (41) 3778-1830, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br.

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33189 de 11/08/2016, protocolo nº 995920.

Protocolo 999933

FÉRIAS

PORTARIA Nº 191/2016/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 74 da Lei nº 5.810/94, regulamentado pela Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **STÉLIO DA COSTA SARGES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200211, para o período de 22/08 a 02/09/2016, **12 (doze) dias das Férias** relativas ao período aquisitivo 1º/09/2014 a 31/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de agosto de 2016

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo 1000088

PORTARIA Nº 192/2016/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 74 da Lei nº 5.810/94, regulamentado pela Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;